



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 499/2022

***CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
CACIMBENSE AO SENHOR JOSÉ MARCELINO
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, o Prefeito constitucional do município de **CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei:

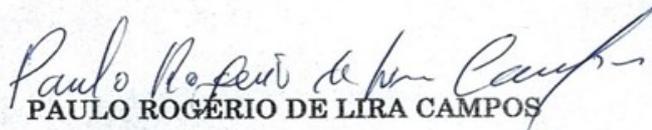
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou em duas seções e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cacimbense ao Senhor **José Marcelino dos Santos**, conhecido popularmente como “Zé de Toinha”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Cacimbense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 17 de março de 2022.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Autor: Geomar Xavier Soares